



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição nº 1485

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 15 de janeiro de 2021

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDNA LUZIA FURTADO
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

MANOEL MESSIAS DONATO
Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Controle e Transparência – SEMCONT

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Gestão – SEMGE -INTERINO

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Assistência Social – SEMAS

SÉRGIO LUIZ CÔGO
Esporte e Lazer – SEMESP

MARCOS PAULO ARANDA
Serviços – SEMSERV

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

LUCIANA TIBÉRIO GOMES
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC -
INTERINO

MANOEL MESSIAS DONATO
Saúde – SEMUS - INTERINO

NINIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Cultura – SEMCULT

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA
Agricultura e Pesca – SEMAP

WEVERTON SANTOS MORAES
Obras – SEMOB

CLAUDIO VICTOR
Defesa Social – SEMDEFES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Cariacica – IPC

ARMANDO GARCIA GOUVEA
Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 32421/2018, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Cintia Gomes de Souza – matrícula nº 108.780, no cargo de Diretora Pró-Tempore, no CMEI “Dom João Batista da Motta e Albuquerque”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Conceder para a servidora estatutária Cintia Gomes de Souza – matrícula nº 108.780, a gratificação que trata o Anexo Único da Lei Complementar nº 089/2020, tendo em vista os 120 alunos matriculados no CMEI constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Raphael Santana Santo Amaro, matrícula nº 105.219-6, do cargo de Diretor da EMEF “Almerinda Portela Colodette”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear a servidora Maristela Moneche da Silva, matrícula nº 100.661-2, no cargo de Diretora da EMEF “Almerinda Portela Colodette”, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Conceder para a servidora Maristela Moneche da Silva, matrícula nº 100.661-2, a gratificação que trata o Anexo Único da Lei Complementar nº 089/2020, tendo em vista os 293 alunos matriculados na EMEF constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 90, inc. IX, da Lei Orgânica do Município c/c Leis Complementares nº 17/2007 e 52/2015 e Decreto nº 179/2019,

RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@carriacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

Art. 1º Conceder Mudança de Nível aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	PROCESSO	DATA INICIAL
117548-1	Elionai Mello da Silva	II para III	14159/2020	14/12/2020
117525-1	Emanuela Nascimento Alves	III para IV	17564/2020	02/10/2020
117355-1 117355-2	Juliana Casotto Pirchiner	III para IV	21014/2020	02/12/2020
16968-3	Marta Correia de Oliveira	II para III	21476/2020	09/12/2020
117493-1	Quezia Rocha Ferreira Quindeler	II para III	20918/2020	01/12/2020
100796-5	Sandra Noelia da Silva Souza	III para IV	19848/2020	12/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 13 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

REVOGA PORTARIA/GP/Nº 448/2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/GP/Nº 448/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 040, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE PORTARIAS, EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Art. 5º, da Portaria GP nº 039/2021, publicada em 14 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Exonerar a pedido a servidora Mary Lucy Gomes de Souza, do cargo de Subsecretário para Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º Tornar sem efeito o Art. 15º da Portaria /GP 021/2021, publicada em 08 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município na Edição Extra.

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação do servidor Thiago de Jesus Souza, constante no Anexo I da Portaria/GP nº 002/2021, publicada em 04 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Exonerar a servidora Jaciane Brive Marques do cargo de Gerente de Gestão da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Exonerar a servidora Leilane Sant´ana de Oliveira do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Exonerar o servidor Jarbas Mota Siqueira do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º Exonerar a servidora Erika Macedo Amaral da Silva do cargo de Coordenador das Caixas Escolares – AFFICE, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Nomear Erika Macedo Amaral da Silva no cargo de Gerente de Planejamento e Acompanhamento de Contratos, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Nomear Priscilla Rossoni Crespo Heidericke no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Nomear Alexandre Maurício de Nantes no cargo de Coordenador das Caixas Escolares – AFFICE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Nomear Bruno Francisco Pereira Pessoa no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 12. Nomear Saulo Ferreira da Silva no cargo de Gerente de Gestão da Assistência social, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 13. Nomear Galdino Pereira Santos Netto no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 14. Nomear Darlene Alves Bahiense Moreira no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 15. Nomear Ranna Oliveira da Silva no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 16. Nomear Roberto Pereira Costa no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 17. Nomear Juliana Martins Fernandes Amaral no cargo de Ouvidor Geral do Município, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

Art. 18. Nomear Fabricio da Silva Seabra no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 19. Nomear Jesse Siqueira Duarte no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 20. Nomear Flavia Helena Maia Costa no cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 21. Nomear Cirieu Salvador no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 22. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMUS/Nº 001, DE 14 DE
JANEIRO DE 2021**

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO REMOTO POR SERVIDORES CONSIDERADOS COMO DE ALTO RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO NOVO CONORAVÍRUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 94, incisos I e V, da Lei Orgânica Municipal, bem como, CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 2º, da Portaria/SEMGE/Nº/001/2021 e com fundamento nos Decretos Municipais nº 95/2020 e 159/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Quando a atividade laboral do servidor puder ser desenvolvida de forma remota sem prejuízo para o serviço, fica possibilitada aos servidores públicos do alto grupo de risco do Novo Coronavírus, mediante requerimento formal e em caráter temporário, a realização de trabalho remoto.

§1º Para formalização do requerimento, o servidor interessado deverá encaminhar o laudo médico para o endereço eletrônico periciamedica@ipccariacica.es.gov.br, a fim de que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC emita parecer;

§2º Munido do parecer positivo emitido pelo Instituto de Previdência, o servidor deverá apresentar plano de trabalho na forma prevista no artigo 23, do Decreto Municipal nº 95/2020, à sua chefia imediata, que avaliará a compatibilidade do trabalho remoto e emitirá decisão de aprovação ou reprovação do plano;

§3º Havendo decisão favorável emitida pela chefia imediata e parecer positivo para afastamento emitido pelo Instituto de Previdência, a chefia imediata deverá encaminhar a documentação à Coordenação de Gestão de Pessoas, para realização dos registros acerca do trabalho remoto.

Art. 2º Quanto à elaboração de plano de trabalho e aferição do serviço realizado, aplicam-se os parâmetros estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 95/2020.

§1º Para fins de computação de frequência, o servidor que realizar trabalho remoto deverá encaminhar relatório semanal à sua chefia imediata, com detalhamento das atividades realizadas;

§2º Caso haja prejuízo ao serviço ou havendo produção insatisfatória do trabalho, a chefia imediata poderá solicitar o retorno do servidor às atividades presenciais e adotará os procedimentos necessários para redução da exposição do trabalhador ao risco de contágio do Novo Coronavírus.

Art. 3º São considerados do grupo de alto grau de risco de contaminação do Novo Conoravírus:

I – Imunossuprimidos:

a) Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;

b) Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);

c) Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down);

d) Diabetes insulino dependente;

e) Cirrose hepática.

II – Doenças vasculares crônicas:

a) Insuficiência cardíaca descompensada ou refratária;

b) Cardiopatia isquêmica descompensada;

c) Hipertensão arterial grave;

d) Doenças cerebrovasculares.

III – Doenças respiratórias crônicas:

a) Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC);

b) Fibrose cística;

c) Pacientes com tuberculose ativa.

IV – Doenças renais crônicas:

a) Em estágio avançado (graus 3 e 4);

b) Pacientes em diálise.

V – Outras condições de alto risco:

a) Obesidade com IMC>40.

VI – Gestantes e lactantes.

VII – Pessoas com idade superior a 60 anos.

Art. 4º Quando devidamente pactuado com a chefia imediata, não será considerado desvio de função o desenvolvimento do plano de trabalho alheio às funções ordinárias, visto que a faculdade do Teletrabalho destina-se a redução dos riscos e a garantia de segurança dos trabalhadores que se enquadram no grupo de alto grau de risco de contaminação do Novo Coronavírus.

Art. 5º Os servidores com alto grau de risco de contaminação que tenham sido regularmente afastados do trabalho presencial anteriormente, terão sua frequência computada, seguindo os critérios estabelecidos antes do advento da Portaria/SEMGE/Nº/001/2021, até que o novo requerimento seja analisado.

§1º A chefia imediata do servidor poderá solicitar o seu retorno ao trabalho presencial, mesmo antes da análise do novo pedido de afastamento, desde que sejam adotadas medidas específicas de redução da exposição do trabalhador ao risco de contágio do novo coronavírus;

§2º Com a entrada em vigor desta Portaria, os servidores anteriormente afastados deverão apresentar laudo e formalizarem pedido na

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

forma estabelecida no artigo 1º, desta Portaria, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de afastamento da regra prevista no caput deste artigo.

Art. 6º Aplica-se, supletiva e subsidiariamente à esta Portaria, o disposto na Nota Técnica/SESA nº 86/2020 ou outra norma que vier a substituí-la.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de janeiro de 2021.

MANOEL MESSIAS DONATO

Secretário Municipal de Saúde – Interino

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

Registro de preços para provável contratação de serviços de elaboração de relatório técnico.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria municipal de Gestão, torna público a homologação do PE nº. 016/2020, no qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01: SANTOS E FREITAS ENGENHARIA LTDA, no valor total de

R\$ 7.531,65 (sete mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Processo nº. 27.163/2017.

Cariacica, 14/01/2021.

SHYMENE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Gestão – Interino

AVISO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020

Proc. nº 7.977/2019

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados o recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe, interposto pela empresa **SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LIMPEZA EIRELI**, razão pela qual ficam os demais interessados cientes para, querendo, interpirem suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Cariacica/ES, 14/01/2021

Helenice Brenda Candeia

Pregoeira Municipal

DIVERSOS

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 14.007/2020

PE nº. 115/2020

Objeto: provável aquisição de produtos médico-hospitalares.

ARP: 272/2020

Compromitente: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor total do lote 06: R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais).

Data de assinatura: 16/12/2020

ARP: 273/2020

Compromitente: GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Valor total do lote 08: R\$ 1.396,80 (mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 16/12/2020

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 17.744/2020

PE nº. 150/2020

Objeto: provável contratação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão; remissão; marcação; remarcação; cancelamento; reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens; e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao complemento, alcance e locomoção via aérea, mediante solicitação de passagem aérea nacional e internacional, para Prefeitura Municipal de Cariacica.

ARP: 275/2020

Compromitente: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Valor: R\$ 28.540,20 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).

Data de assinatura: 30/12/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social

ARP: 276/2020

Compromitente: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Valor: R\$ 57.404,80 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 30/12/2020

Secretaria Municipal de Educação

ARP: 277/2020

Compromitente: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Valor: R\$ 67.242,60 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 30/12/2020

Secretaria Municipal de Gestão

ARP: 279/2020

Compromitente: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Valor: R\$ 57.485,90 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 30/12/2020

Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 10.336/2020

SERVIDOR ACUSADO: RODRIGO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e consequentemente aplicar a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias ao servidor RODRIGO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 117.043, tendo seu cômputo iniciado a partir da publicação desta decisão.

2- Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para a publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;

3- Encaminhar o Processo Administrativo Disciplinar à Secretaria Municipal de Gestão para registrado nos registros funcionais.

Cariacica-ES, 06 de janeiro de 2021.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito do Município de Cariacica

Prefeito Municipal de Cariacica
Cedente
CRISTINA ZARDO CALVI
Diretor Presidente do IPC
Cessionário
GUILHERME GAMA BRABOSA
TMNM I - Informática
Servidor Cedido

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO PMC
Nº 003/2021**

Processo PMC Nº 311/2021

COVENENTES: O Município de Cariacica-ES e o Instituto de Previdência de Cariacica - ES (IPC), na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente Convênio de Cessão nº 003/2021.

OBJETO: Cessão da servidora Françoise Amaral Fonseca - matrícula nº 112.885, ocupante do cargo de Auditor Interno I, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, para atuar no Instituto de Previdência de Cariacica - ES (IPC).

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021.

Cariacica-ES, 14 de janeiro de 2021.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cedente

CRISTINA ZARDO CALVI
Diretor Presidente do IPC
Cessionário

FRANCOISE AMARAL FONSECA
Auditor Interno I
Servidor Cedido

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO PMC
Nº 004/2021**

Processo PMC Nº 311/2021

COVENENTES: O Município de Cariacica-ES e o Instituto de Previdência de Cariacica - ES (IPC), na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente Convênio de Cessão nº 004/2021.

OBJETO: Cessão do servidor Guilherme Gama Barbosa - matrícula nº 100.377, ocupante do cargo de TMNM I - Informática, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, para atuar no Instituto de Previdência de Cariacica - ES (IPC).

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021.

Cariacica-ES, 14 de janeiro de 2021.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO PMC
Nº 005/2021**

Processo PMC Nº 311/2021

COVENENTES: O Município de Cariacica-ES e o Instituto de Previdência de Cariacica - ES (IPC), na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente Convênio de Cessão nº 005/2021.

OBJETO: Cessão do servidor Daniel Nogueira Vargas - matrícula nº 114.754, ocupante do cargo de AMNS I - Comunicação Social, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, para atuar no Instituto de Previdência de Cariacica - ES (IPC).

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2021.

Cariacica-ES, 14 de janeiro de 2021.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica Cedente

CRISTINA ZARDO CALVI
Diretor Presidente do IPC
Cessionário

DANIEL NOGUEIRA VARGAS
AMNS I - Comunicação Social
Servidor Cedido

EDITAL/SEMFI/GAC

Pelo presente, ficam os contribuintes abaixo discriminados, cientes desta notificação para comparecimento a esta Prefeitura, na Gerência de Arrecadação e Cobrança, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, para regularização de pendências existentes: MHR ENGENHARIA DE SOLUCOES E COMERCIO EIRELI - ME, CPF/CNPJ: 09.124.043/0001-53, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6/2020, DO PROCESSO Nº. 19789/2020; SOLLO ENGENHARIA EIRELI - ME, CPF/CNPJ: 20.292.731/0001-65, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 369/2019, DO PROCESSO Nº. 34693/2019; EAM PROJETOS & CONSULTORIA LTDA - ME, CPF/CNPJ: 22.047.584/0001-93, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11/2020, DO PROCESSO Nº. 21272/2020; REAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 05.756.006/0001-07, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20/2020, DO PROCESSO Nº. 21260/2020; HIGIENE DA VIDA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA E SERVIÇOS LTDA - ME, CPF/CNPJ: 11.390.720/0001-27, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO ISS Nº 247/2019, DO PROCESSO Nº. 4644/2020; WPAR MARKETING EIRELI - ME, CPF/CNPJ: 24.742.933/0001-12, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO ISS Nº 889/2020, DO PROCESSO Nº. 19341/2020; R.D.J. ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 28.409.522/0001-60, REFERENTE AO AUTO DE

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA**

Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

INFRAÇÃO Nº 331/2017, DO PROCESSO Nº. 34740/2019; G.J VIEIRA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, CPF/CNPJ: 11.319.017/0001-22, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21/2020, DO PROCESSO Nº. 21250/2020.

ALEXANDRE VOMOK PINA
GERENTE DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0006/2020 COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO,
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde - Interino, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Complementar nº092/2020 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, fazem saber que:

1. Considerando o DECRETO Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2020 que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E O DECRETO Nº 070 que DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19. Solicitamos o envio da documentação comprobatória para o endereço eletrônico: processoseletivo@cariacica.es.gov.br, indicados neste Edital a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 0006/2020, que compreende a comprovação dos pré-requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. Os candidatos relacionados deverão encaminhar entre os dias 18 de Janeiro de 2021 à 19 de Janeiro de 2021, a documentação abaixo relacionada, em arquivo digital formato pdf para o e-mail:

a) Ficha de Inscrição;

b) Cópia simples do documento de identidade com foto;

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia simples do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida.

d) Cópia simples de comprovante de inscrição no Conselho de Classe.

3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve encaminhar no mesmo arquivo digital documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato da inscrição.

4. O não cumprimento das exigências estabelecidas no item 3, bem como dos prazos estipulados, acarretará na eliminação do candidato.

5. A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 3 deste Edital e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação enviada incorrerão na reclassificação automática do candidato por uma única vez no Processo Seletivo.

6. O não envio do e-mail ou envio fora do prazo nessa etapa, implicará na imediata Eliminação do Candidato do Processo Seletivo.

Cargo	Classificação	Data	Email
TMNM I - ENFERMAGEM	121º a 156º	18/01/2021 a 19/01/2021	processoseletivo@cariacica.es.gov.br

TMNM I - ENFERMAGEM		
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
121	20201605536113	EDMA RODRIGUES CHAVES
122	20201605623570	ROSIANE LIMA DE SOUZA DE JESUS
123	20201605742345	THIAGO MATHIAS DOS SANTOS
124	20201605790508	CARMEM IZABEL VALLIATTI
125	20201605567649	ANA PAULA CROCE

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

126	20201605810322	MARIA DA PENHA PEREIRA DE ALMEIDA
127	20201605651594	LÁYZZA FIRME DA SILVA ESPERANDIO
128	20201605633945	JUSCEANE FERREIRA DA SILVA
129	20201605806004	GRACIELIA SANTOS SILVA
130	20201605879561	REGINA CARMEM GOMES
131	20201605809535	VIVIANY RAMALHO DO NASCIMENTO
132	20201605571926	PRISCILLA OLIVEIRA BRAVIN
133	20201605786178	ADALGISA SILVA PINTO
134	20201605816915	MARIA DE FÁTIMA SEPULCHRO
135	20201605802022	ANGELA RIBEIRO CRUZ
136	20201605567529	RINARA RAIANE DA SILVA LOUVEM
137	20201605891090	MÔNICA BITENCOURT MARTINS
138	20201605829815	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA
139	20201605828120	JOSINETE FERREIRA ROCHA
140	20201605579048	GEOVANA PEREIRA DA SILVA FALCAO
141	20201605819917	MARIA GERALDA GOMES BAIA
142	20201605716958	DAYANE XAVIER COMPER MILAGRE
143	20201605899710	POMELINE FERREIRA BARBOSA
144	20201605615757	JORDANA MACEDO DA SILVA
145	20201605557704	ROSANGELA SUELY BATISTA BORBA
146	20201605877366	EVANDRO VICENTE DA SILVA
147	20201605611711	MARLY GONÇALVES RAMOS COSTA
148	20201605783396	NAILDE VIRGENS CARDOSO
149	20201605652592	33364602
150	20201605724302	JALMERSON SANTANA DE JESUS
151	20201605531968	FABIOLA SILVA AUER DOS SANTOS
152	20201605890382	ARLETE PEREIRA FERREIRA
153	20201605610547	MIRIAN CARLINI CARDOSO
154	20201605718665	SANDRA DE CASTRO DA SILVA PEREIRA
155	20201605784267	BENEDITA FARIA FERREIRA
156	20201605713279	JEANNE DA SILVA FERNANDES

Cariacica, 14 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
MANOEL MESSIAS DONATO BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0007/2020 COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO,
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde - Interino, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Complementar nº092/2020 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, fazem saber que:

1. Considerando o DECRETO Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2020 que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E O DECRETO Nº 070 que DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19. Solicitamos o envio da documentação comprobatória para o endereço eletrônico: processoseletivo@cariacica.es.gov.br, indicados neste Edital a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 0007/2020, que compreende a comprovação dos pré-requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. Os candidatos relacionados deverão encaminhar entre os dias 18 de janeiro de 2021 á 19 de janeiro de 2021, a documentação abaixo relacionada, em arquivo digital formato pdf para o e-mail:

a) Ficha de Inscrição;

b) Cópia simples do documento de identidade com foto;

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia simples do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida.

d) Cópia simples de comprovante de inscrição no Conselho de Classe.

3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve encaminhar no mesmo arquivo digital, documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato da inscrição.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

4. O não cumprimento das exigências estabelecidas no item 2, bem como dos prazos estipulados, acarretará na eliminação do candidato.
5. A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 3 deste Edital e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação enviada incorrerão na reclassificação automática do candidato por uma única vez no Processo Seletivo.
6. O não envio do e-mail ou envio fora do prazo nessa etapa, implicará na imediata eliminação do Candidato do Processo Seletivo.

Cargo	Classificação	Data	Email
AMNS I - Farmácia	15º a 18º	18/01/2021 e	processoseletivo@cariacica.es.gov.br
AMNS I - Enfermagem	33º a 46º	19/01/2021	

AMNS I - Farmácia		
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15	20201605948751	EDILMA CRISTINA DE LIMA
16	20201605704472	ELIZA SILVA
17	20201605650376	ELYOMAR BRAMBATI LOBÃO
18	20201605630243	DANIELE MAGRI AZEVEDO

AMNS I - Enfermagem		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
33	20201605709887	LEILA ALCANTARA LÔBO
34	20201606088017	JOSIANY MARTINS FERREIRA FERNANDES
35	20201605924857	SANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
36	20201605881464	ÚRSULA CRISTIANA ANDRADE ALVES
37	20201605880006	VAGUINA VIEIRA GONÇALVES
38	20201605957007	LILIAM KARLA DE SOUZA SANTOS
39	20201605818744	ANDERLY BERALDO DE OLIVEIRA
40	20201605616682	ANDRESSA CORTELETTI
41	20201605655955	LUCIANA RAMPINELLI SANTOS
42	20201605822872	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS
43	20201605826038	MARCELIA ALVES
44	20201605902036	VAGNER PESSOTTI SPERANCIN
45	20201605647711	ADRIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA
46	20201605876656	MAXWELL MOTTA DA SILVA LAMAS

Cariacica, 13 de janeiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
MANOEL MESSIAS DONATO BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde - Interino

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA -ES-IPC**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

Processo Nº 289/2020

O IPC – Instituto de Previdência dos Servidores de Cariacica torna público que RATIFICA E HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no processo nº 289/2020, da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/0012-66, com valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando realizar a contratação de serviços postais.

Cariacica, 28 de dezembro de 2020.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2021

Processo: 289/2020

Objeto: Contratação de serviços postais.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

EXPEDIENTE:

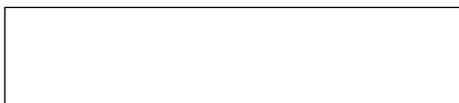
Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39
Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Período de Vigência: 28/12/2020 a 27/12/2021.
Cariacica/ES, 04/01/2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br